



Município de Aveiro
Assembleia Municipal

EDITAL N.º 09/2014

ANTÓNIO DO PRANTO NOGUEIRA LEITE, **Presidente da Assembleia Municipal de Aveiro**, faz público, em cumprimento do artigo 56.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, que esta Assembleia Municipal, na **Sessão Extraordinária de JULHO**, na sessão realizada no dia 25 de Julho de 2014, apreciou e votou os seguintes pontos:

Ponto 1. – Apreciação e votação da proposta de autorização para a constituição de hipoteca provisória de imóveis no âmbito da prestação de caução ou substituição de bens:

(Imóveis Anexo I)

«...solicitar autorização à Assembleia Municipal para, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, onerar os três imóveis descritos no anexo I da referida proposta com uma hipoteca voluntária a fim de a mesma ser oferecida aos autos mediante registo provisório na Conservatória de Registo Predial e substituída a penhora de saldos bancários atualmente efetivada.»

Aprovado por maioria (trinta e um votos a favor, três abstenções e um voto contra).

(Imóveis Anexo II)

«...imóveis identificados no anexo II da referida proposta, através da constituição de hipoteca a oferecer aos autos mediante registo provisório na Conservatória de Registo Predial, para prestação de caução que suspenda o processo executivo – desde que não exista outro modo de obstar ao seu prosseguimento – ou substituição de bens, autorização apenas válida até 31/12/2014. Nesta situação, e apenas na medida do estritamente necessário, devidamente fundamentada que se encontre a decisão, a oneração será deliberada pela Câmara Municipal, sendo de tal facto dado imediato conhecimento à Assembleia Municipal.»

Aprovado por maioria (vinte e dois votos a favor, oito abstenções e cinco votos contra).

Ponto 2. – Acordo entre a ANMP e o Governo de 08JUL14 e a utilização do Fundo de Apoio Municipal pelo Município de Aveiro – debate.

Documento foi apreciado

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que irão ser afixados nos locais de estilo, colocado no sítio electrónico da Assembleia <http://www.cm-aveiro.pt/am/> e publicado num dos jornais editados na área do município.

AVEIRO E SEDE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, AOS 28 DE JULHO DE 2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

a) **António do Pranto Nogueira Leite**

